



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 36/97
Lote 7 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 36/97, requerido pelo proprietário do lote 7, sito na Estrada D. Miguel, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n° 12/1996/4350, pertencente a Teresa Ferreira Moura de Castro e outra.

A alteração ao loteamento requerida por João Alves & Rosário Sousa - Imobiliária, Lda. (Processo 02/2021/174), consiste:

- a. Alteração dos vãos de acesso viário ao lote;
- b. Alteração do polígono de implantação das construções;
- c. Alteração da cota de implantação e da morfologia do lote (aterro);
- d. Alteração da localização da implantação da construção principal e das unidades de aspiração;
- e. Aumento da área total de implantação;
- f. Aumento da área total de construção;
- g. Construção com unidades de lavagem-auto tipo 'jet-wash';
- h. Nos termos descritos na memória descritiva para o lote 7 são propostas as seguintes construções:
 - i. edifício oficial, com piso mezanino, e com um túnel de lavagem automática integrado na parte posterior;
 - ii. edifício com unidades de lavagem-auto tipo 'jet-wash'.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 06 de maio de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)